

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
28ª Sessão Ordinária de 23/09/2025

OFÍCIO Nº 074/2025 - GP

Encaminha a cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.246, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

DECRETO Nº 5.247, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a adesão do Município de Santana de Parnaíba ao Programa de Superação da Pobreza (SuperAção SP) instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762 de 4 de agosto de 2025, e dá outras providências.”

DECRETO Nº 5.248, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de acordo com a Lei Municipal nº 4.385, de 10 de setembro de 2025.”

DECRETO Nº 5.249, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 27 de outubro (segunda-feira).”

DECRETO Nº 5.250, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“Cria a Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor, com representantes do Executivo Municipal, da Sociedade Civil organizada e das Instituições relacionadas ao Segmento do Urbanismo.”

LEI Nº 4.385, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.”

LEI Nº 4.386, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Inclui no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba o mês de conscientização, combate e prevenção de acidentes com queimadura, denominado Junho Laranja.”

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Presidente José Hugo da Silva - Hugo Silva).

LEI Nº 4.387, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Institui a Semana Municipal de Esportes Inclusivo no Município de Santana de Parnaíba.”

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jonathan Gomes Ferreira de Souza - Jonathan Gomes e Vereador Ricardo Siqueira da Silva - Ricardo do Parque Colinas).

LEI Nº 4.388, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e unidades de saúde, públicos ou privados, de comunicarem ao Conselho Tutelar os casos de uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas por crianças e adolescentes.”

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vice-Presidente Nelci Aparecida de Freitas Santos - Enfermeira Nelci).

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

28ª Sessão Ordinária de 23/09/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 563/2025, DE 17/09/2025

"Altera dispositivos da Lei nº4.122, de 30 de junho de 2022."

(Refere-se ao Sistema Municipal de Cultura e sua estrutura).

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**REFERIDO PROJETO, SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA E
ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAR SEUS PARECERES**



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 563 /2025

Altera dispositivos da Lei nº 4.122, de 30 de junho de 2022.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 4.122, de 30 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Toda e qualquer receita do Fundo de Apoio à Cultura de Santana de Parnaíba, constituída por quaisquer das formas especificadas no artigo 15, incisos I a III, será considerada e admitida, para todos os efeitos legais, como contribuição ou doação efetiva, feita a pessoa jurídica de direito público, sendo certo que será fornecida a pessoas físicas e jurídicas que fizerem a contribuição ou doação aqui tratada a documentação devida e o recibo para efeito da sua regular aprovação contábil.” (NR)

Art. 2º O **caput** do art. 16 da Lei nº 4.122, de 30 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 15, o doador, contribuinte ou patrocinador deverá demonstrar tal disposição por documento hábil, endereçado ao Conselho Municipal de Cultura, contendo as seguintes informações:” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 10 de setembro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 17-SET-2025 12:41 0000180-1/2

ELVIS LEONARDO CEZAR
Câmara Legislativa
Número do Documento: 993



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 110/2025

Santana de Parnaíba, 10 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei nº 4.122, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e sua estrutura.

A alteração legislativa almejada com este Projeto de Lei busca adequar a atual redação para sanear um erro material quanto à menção de dispositivos que se encontra equivocada na atual redação, mas sem alteração de seu conteúdo normativo ou disposições.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise adequará as disposições acerca do Fundo Municipal de Cultura – o qual, por ser instrumento de realização de políticas públicas, constitui parte da organização administrativa do Município – e, nestas circunstâncias, a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne ao Sistema Municipal de Cultura, do qual o Fundo faz parte, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, inc. I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.



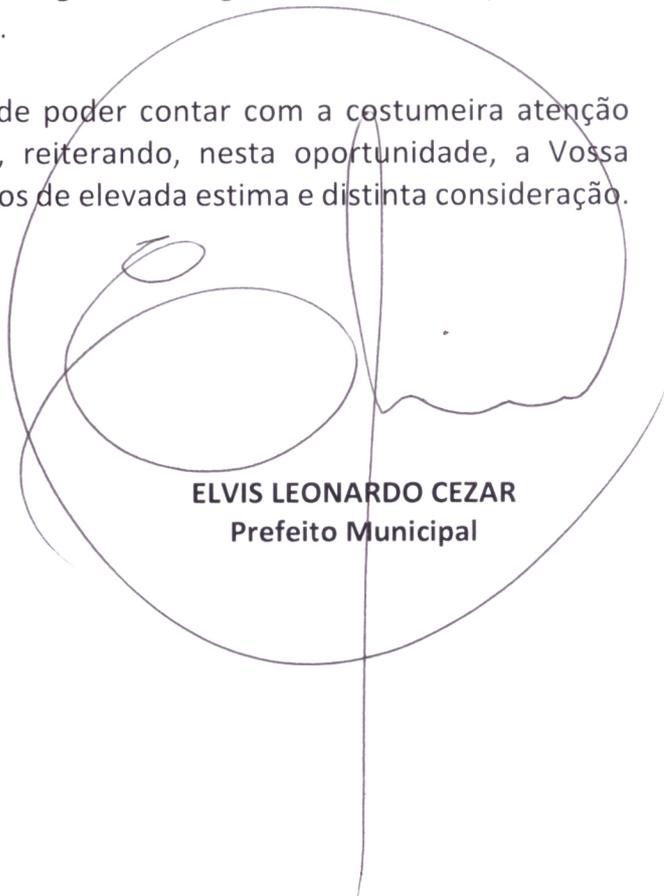
**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

28ª Sessão Ordinária de 23/09/2025

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1047/2025 Requerimento Protocolo nº 014282, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que foi constatado se tratar de serviço de responsabilidade da Prefeitura, não cabendo a manutenção à Sabesp.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0830/2025 Requerimento Protocolo nº 011808, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi realizado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1079/2025 Protocolo nº 014580, de autoria do VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 01053/2025 Requerimento Protocolo nº 014435, de autoria do VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 01067/2025 Requerimento Protocolo nº 014693, de autoria do VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1048/2025 Protocolo nº 014318, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 01054/2025 Requerimento Protocolo nº 014437, de autoria do VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício 1060 Requerimento Protocolo nº 014275, de autoria do VEREADOR JOÃO GALHARDI. Informa que foi realizada a manutenção do reparo do buraco na Rua Uruguai, 583, no bairro Jardim São Luís.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1061/2025 Protocolo nº 014277, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1044/2025 Protocolo nº 014261, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício 1059 Requerimento Protocolo nº 014262, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL. Informa que foi realizada a manutenção de vazamento de água na Vuela das Paineiras, altura do nº 747, bairro Jardim Isaura.

PAUTA DAS INDICAÇÕES

28ª Sessão Ordinária de 23/09/2025

INDICAÇÃO nº 9221 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a celebração de convênio ou termo de parceria com a clínica veterinária ZanVet – Hospital Veterinário 24h, , visando o atendimento emergencial de animais silvestres recolhidos fora do horário de funcionamento do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) da cidade de Barueri, situado na Alameda Dalí, nº 13, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9222 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a interligação do sistema de rádio entre a Guarda Civil Municipal, a Defesa Civil e a Semutrans, no âmbito do município.

INDICAÇÃO nº 9223 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a realização de curso de capacitação em manejo de animais silvestres destinado à equipe da Guarda Civil Ambiental, em parceria com a clínica veterinária ZanVet – Hospital Veterinário 24h, na Alameda Dalí, nº 13, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9224 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de um Santuário Municipal de Animais Silvestres Resgatados, no Centro de Educação para Sustentabilidade Alphaville, situado na Rua do Viveiro, nº 12, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9225 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma frota de veículos equipados com Inteligência Artificial (IA) para identificar e monitorar problemas de zeladoria urbana, tais como buracos, resíduos irregulares, calçadas danificadas, iluminação pública e áreas de vegetação invasiva.

INDICAÇÃO nº 9226 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a ampliação da frota de veículos da Guarda Civil Municipal Ambiental.

INDICAÇÃO nº 9227 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção da cerca e do alambrado da Associação Vuturussu, localizada ao longo da Av. Gemini, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9228 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a ampliação da equipe da Guarda Civil Ambiental no município.

INDICAÇÃO nº 9229 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de radar de velocidade ou lombada eletrônica em toda extensão da Av. Gemini, Bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9230 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a manutenção asfáltica na rua Victor Brecheret, altura do nº 137, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 9231 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a substituição do bueiro localizado na rua Utuguaçu, em frente ao nº 01, no bairro Jardim das Camélias- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9232 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação de recuo destinado exclusivamente para veículos de transporte escolar no Colégio Municipal Professora Hortência Alves dos Santos, localizado na rua Piauí ,nº 230, no bairro Jardim das Avencas - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9233 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento da lombofaixa na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 820 (Colégio Tom Jobim), Bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 9234 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita a vistoria e poda da árvore localizada na Rua Professor Eugênio Teani, nº 390, Bairro Jardim Professor Benoá, tendo em vista a preocupação dos moradores pelo risco de queda da mesma.

INDICAÇÃO nº 9235 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a regulamentação do uso, por caminhões, em toda a extensão da rua Dalas, no bairro do Jardim Rancho Alegre.

INDICAÇÃO nº 9236 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação de uma lombada na rua Arapés, número 33, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9237 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de lixeiras na Praça Santarém próximo ao número 90, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9238 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza do escadão/viela que liga a Rua Tocantins próximo ao número 279 com a Praça Santarém próximo ao número 70, Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9239 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a implantação pintura de solo sinalização (faixa de pedestre) com acessibilidade para cadeirantes na Avenida Jaguari, ao lado do nº 2036, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9240 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita rondas intensivas e contínuas por parte da Guarda Municipal no escadão na Rua Lua número 69 no Bairro Chácara do Solar II- Fazendinha, que dá acesso a Rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo número 529 B, no Bairro Jardim das Avencas-Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9241 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação de um Fórum da Juventude.

INDICAÇÃO nº 9242 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma nova instalação predial do CAPSI (Centro de Apoio Psicossocial Infantil), no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9243 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma nova instalação predial do CAPSI (Centro de Apoio Psicossocial Infantil), no bairro Jardim Professor Benoá (Centro).

INDICAÇÃO nº 9244 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita instalação de uma lixeira pública na rua Soldado Paulo Sérgio Romão , em frente ao número 98b , no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9245 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o término da calçada lado direito para quem desce em toda a extensão na Estrada de Santo André no Bairro Sítio do Morro.

INDICAÇÃO nº 9246 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de passagem de pedestres no canteiro central, bem como faixas de pedestres em ambos os sentidos da Avenida Universitário, metros após o Túnel Oscar Niemeyer, tendo como referência o nº 860, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9247 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita aulas de Inteligência Artificial (IA) voltadas à população em geral, com idade a partir dos 18 anos, no âmbito do município.

INDICAÇÃO nº 9248 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a retirada de uma lombada em frente ao Supermercado da Família, na Avenida Brasil, nº 516, no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9249 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de bancos nas imediações do Colégio Municipal Tom Jobim, situado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 820, bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 9250 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a contratação de funcionários a fim de reforçar a equipe escolar (inspetores, seguranças, professores, entre outros), no Colégio Municipal Tom Jobim, situado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 820, bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 9251 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita que seja realizada manutenção geral na praça localizada no final da rua Porto Alegre, tendo em vista que os bancos encontram-se quebrados, as mesas estão danificadas e os brinquedos necessitam de reparos, iluminação e revitalização, na rotatória, s/n, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9252 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita a manutenção asfáltica na rua Júlio Machado, na altura do n.º 86, no bairro Jardim Rubi.

INDICAÇÃO nº 9253 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização da viela que fica localizada na avenida Jaguari, ao lado do nº 2074, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9254 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Condomínio Morada da Aldeia, localizado na Estrada Municipal do Ingay nº7 no bairro Quintas do Ingáí.

INDICAÇÃO nº 9255 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Condomínio Mosaico da Aldeia localizado na Estrada do Agrônomo, nº759, no bairro Quintas do Ingáí.

INDICAÇÃO nº 9256 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Condomínio Morada das Flores, localizado na Alameda das Margaridas, nº67, no bairro Aldeia da Serra.

INDICAÇÃO nº 9257 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Condomínio Morada dos Pinheiros localizado na Avenida dos Pinheiros, no bairro Aldeia da Serra.

INDICAÇÃO nº 9259 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca da tampa do bueiro localizado na avenida Brasil, ao lado do nº 836, próximo ao Parque Municipal São Luís, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9260 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação de um Programa Público de Equoterapia em nosso município.

INDICAÇÃO nº 9261 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a instalação de uma lixeira pública na Rua dos Pescadores nº154 no Bairro Jardim Professor Benoá

INDICAÇÃO nº 9262 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita recapeamento asfáltico em todas as ruas do Condomínio Portal das Acácias, na Estrada Amador Bueno nº740, no Bairro Recanto Maravilha III

INDICAÇÃO nº 9264 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja oficializada à empresa SABESP S/A, para que realize a ligação de rede de esgoto em toda a extensão da rua dos Pescadores, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 9265 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua dos Pescadores, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 9266 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja realizada a pintura das guias em toda a extensão da rua dos Pescadores, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 9267 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita aumento/contratação de agentes para a Defesa Civil no município .

INDICAÇÃO nº 9268 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita recapeamento asfáltico em todas as ruas do Condomínio Morada do Sol na Rua Nossa Senhora de Guadalupe no Bairro Morada do Sol (Cururuquara)

INDICAÇÃO nº 9269 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que seja realizada a substituição do alambrado existente por gradil de ferro em toda Associação Vuturussu, localizada ao longo da Av. Gemini, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9270 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita a repintura da faixa de pedestres na rua Raimundo Nonato de Moraes, em frente à rotatória localizada na esquina com a Estrada Tenente Marques, entre os bairros Chácara do Solar III e Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 9271 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Aracaju, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 9272 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de radar de velocidade ou lombada eletrônica, na Av. Bom Pastor, trecho compreendido que dá acesso ao Residencial Alphaville 10, cito como referencia nº 1000, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9273 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da rua Sagitário, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9274 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Sagitário, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9275 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a pintura das guias em toda extensão da rua das Margaridas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9276 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a pintura das guias em toda extensão da rua Princesa, no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 9277 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a pintura do redutor de velocidade localizado na rua Sarah Salomão, nº 502, no Bairro Chácara Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9278 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da rua dos Cravos, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9279 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da rua das Palmas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9280 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da rua das Azaléias, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9281 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da rua da Manada, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9282 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da rua dos Jasmins, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9283 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a transferência da Casa Transitória de seu prédio atual localizado na Rua Butantã, nº 157, com a Rua Paraíso no Bairro Parque Fernão Dias, para as dependências do Hospital de Resguardo Fernão Dias, na Rua Ibirapuera nº 174, no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 9284 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a instalação de câmeras inteligentes de gravação esportiva nas quadras society de todos os parques municipais.

INDICAÇÃO nº 9285 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Assaré, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9286 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Oirá, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9287 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um Espaço Maker itinerante, por meio de laboratório móvel de tecnologia, a ser levado às escolas públicas e centros comunitários do município.

INDICAÇÃO nº 9288 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de passeio público, na extensão da Estrada Carl Gustav Jung, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 9289 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Zacarias, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9290 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Flora, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9291 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a limpeza do Complexo Esportivo Tom Jobim, Av. Marcos Penteado de Uilhôa Rodrigues, nº 820, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 9292 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a implantação de guarda-volumes nos parques municipais.

INDICAÇÃO nº 9293 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Fauna, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9294 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o replantio de árvores na praça da Av. Universitário, ao lado do nº 845, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9295 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação e execução de uma campanha pública de conscientização sobre a coleta seletiva, com ênfase na divulgação oficial e constante do cronograma de coleta por bairros.

INDICAÇÃO nº 9296 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua da Mata, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9297 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua das Rosas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9298 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a aquisição de tablados de madeira para o uso na fisioterapia no Centro do Idoso, situado à Avenida Álvaro Ribeiro, número 54, Bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 9299 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a capinagem e limpeza na extensão da Estrada Carl Gustav Jung, bairro Sitio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 9300 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação de cursos de manutenção e reciclagem de eletroeletrônicos e equipamentos de informática em nosso Município.

INDICAÇÃO nº 9301 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Bento Crispim de Oliveira no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 9302 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita ação de controle de pragas urbanas (dedetização) em todo o bairro Recanto Silvestre, neste Município.

INDICAÇÃO nº 9303 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita acréscimo no dispositivo na Lei nº 2071, de 06 de março de 1998 que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso dos Bens Públicos do Município Incrustados em "Loteamentos Residenciais".

INDICAÇÃO nº 9304 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua da Fartura nº 75, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 9305 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita manutenção asfáltica na Rua Alagoas número 711, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9306 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita manutenção asfáltica na Rua Greco número 64, no bairro Vila Grecco (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9307 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita medidas de prevenção e controle de escorpiões na Estrada Tenente Marques, a partir do número 3.427, bairro Vila Poupança até o número 6.681, bairro Jardim do Luar - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9308 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a retirada de entulho na Rua Eldorado, próximo ao nº 143 , no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 9309 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação de uma campanha municipal de conscientização sobre a Síndrome da Deficiência Androgênica do Envelhecimento Masculino (DAEM), em nosso Município.

INDICAÇÃO nº 9310 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação de cursos profissionalizantes na área de manutenção de celulares e dispositivos móveis em nosso Município.

INDICAÇÃO nº 9311 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem da viela que liga a rua do Lucro nº140 com a rua da Riqueza, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 9312 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a reconstrução do Campo Beira Rio - Unidos, na rua Lua Crescente, nº341, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 9313 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Oirá, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9314 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a retirada de entulho na rua Botucatu, próximo ao nº 328, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 9315 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Fauna, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9316 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica em toda extensão da rua Tabaré, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9317 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de uma lombada na rua General Júlio Miranda, número 336, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9318 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a inclusão de medicamentos destinados ao tratamento de doenças dermatológicas nas farmácias públicas municipais de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 9319 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Joaquim Teixeira número 69A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9320 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de faixa de pedestre na Av. Yojiro Takaoka, nº 3500, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9321 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo, próximo ao número 577, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9322 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da Estrada Municipal do Votuparim, no bairro Votuparim.

INDICAÇÃO nº 9323 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da rua Angelina Negri Gilli, no bairro Jardim Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 9324 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da rua Ametista, no bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 9325 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita lixeira comunitária na Rua João Lara de Moraes em frente ao número 86, Bairro Parque dos Eucaliptos - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9326 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a implantação de um equipamento de ginástica multiestação em inox no Parque Municipal Jaime Bezerra da Silva, localizado na rua Yolanda Mahalyi, nº 121, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 9327 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita lixeira comunitária na Rua Antônio Pires de Almeida, em frente ao número 09, bairro Parque dos Eucaliptos - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9328 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento asfáltico de toda extensão da rua Maria da Silva Desanti, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 9329 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza da boca de lobo na Avenida Manuel da Silva próximo ao nº 532 no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9330 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 9331 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú no bairro Condomínio Voturuna.

INDICAÇÃO nº 9332 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a colocação de placa de identificação de logradouro entre a Rua Marcos Antônio Carille com a Rua Victório Marchezine, Bairro Jardim Sabrina- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9333 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita colocação de placa de identificação de logradouro entre a Rua Raimundo Nonato de Moraes Bairro Chácara do Solar III com a Estrada Tenente Marques Bairro Chácara do Solar I- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9334 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú, no bairro Sítio de Baixo.

INDICAÇÃO nº 9335 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 9336 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a colocação de placa de identificação de logradouro entre a Rua Sergipe com a Estrada Tenente Marques, Bairro Chácara do Solar I - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9337 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de uma lixeira comunitária na Rua Pedro Vaz de Barros em frente ao número 158, Bairro Parque dos Eucaliptos - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9338 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de uma lixeira comunitária na Rua Geraldo Betting em frente ao número 70, Bairro Recanto Silvestre - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9339 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a limpeza e capinagem de toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú, bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 9340 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de identificação de logradouro entre a Rua Honório Leite com a Rua Antônio Pires de Almeida, Bairro Parque dos Eucaliptos- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9341 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de identificação de logradouro entre a Rua Honório Leite com a Rua Pedro Vaz de Barros, Bairro Parque dos Eucaliptos- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9342 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita limpeza e capinagem de toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú, bairro Condomínio Voturuna.

INDICAÇÃO nº 9343 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita limpeza e capinagem de toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú, bairro Aldeia da Harmonia.

INDICAÇÃO nº 9344 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a limpeza e capinagem de toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú, bairro Sítio de Baixo.

INDICAÇÃO nº 9345 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de logradouro entre a Rua Feliz com a Estrada Tenente Marques Bairro Vila Poupança- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9346 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de logradouro entre a Rua da Riqueza com a Rua do Lucro no Bairro Vila Poupança- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9347 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de um Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de espécies arbóreas nativas nos canteiros centrais das vias públicas no Município de Santana de Parnaíba-SP.

INDICAÇÃO nº 9348 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a limpeza e capinagem de toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú, Bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 9349 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Estrada Ecoturística do Surú no bairro Aldeia da Harmonia.

INDICAÇÃO nº 9350 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita contratação de mães atípicas para a função de Agente de Inclusão no município de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 9351 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal Parque Santana, localizado na rua Soldado Paulo Sérgio Romão, nº 423, no bairro Parque Santana, sendo duas destinadas à caminhada e uma à corrida.

INDICAÇÃO nº 9352 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal Cristal Park, localizado na rua Domingos Fernandes, nº491, no bairro Cristal Park, sendo duas destinadas à caminhada e uma à corrida.

INDICAÇÃO nº 9353 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a identificação das residências onde vivem pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando à conscientização da comunidade quanto à emissão de ruídos excessivos.

INDICAÇÃO nº 9355 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita o conserto do hidrante no Céu das Artes, Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, número 14, Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9356 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita instituição de uma “Corrida de Rua – Todos pelo Tietê”, a ser realizada anualmente e com percurso urbano definido em articulação entre as Secretarias de Meio Ambiente, Esportes, Educação, Saúde e SEMUTTRANS, resguardadas as autorizações legais de trânsito (art. 95 do CTB) e as normas técnicas de segurança aplicáveis às estruturas temporárias e ao atendimento pré-hospitalar.

INDICAÇÃO nº 9357 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita que sejam contratados médicos oftalmologistas com especialização em ceratocone para atendimento no município.

INDICAÇÃO nº 9358 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a limpeza do escadão que liga a rua Brasília, ao lado do nº 332, no bairro Recanto Silvestre e rua Pedro Vaz de Barros, ao lado do nº 239, no bairro Parque dos Eucaliptos - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9359 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a demarcação das vagas de estacionamento ao redor da Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 9360 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita que sejam realizadas, de forma periódica, campanhas de prevenção e combate à dengue nas dependências da empresa Polimix, localizada na avenida Constran, nº 310, no bairro Vila Industrial.

INDICAÇÃO nº 9361 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita a implementação efetiva da Educação Ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, de forma integrada e interdisciplinar ao currículo, em todos os níveis e modalidades, evitando-se o tratamento episódico ou restrito a disciplina isolada, salvo pedagógica excepcional.

INDICAÇÃO nº 9364 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da rua Amélia Silveira dos Santos, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 9365 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita implantação de três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal São Pedro, localizado na Avenida Jaguari, nº 1357, no bairro Cidade São Pedro, sendo duas destinadas à caminhada e uma à corrida.

INDICAÇÃO nº 9366 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita implantação de três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal Jaguari, localizado na Rua Meteoro, nº 664, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha), sendo duas destinadas à caminhada e uma à corrida.

INDICAÇÃO nº 9367 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal Itapuã, localizado na rua Pompéia, nº 598, no bairro Jardim Itapoã, sendo duas destinadas à caminhada e uma à corrida.

INDICAÇÃO nº 9368 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita placas de estacionamento rotativo com tempo máximo de permanência de 30 minutos, no período das 08h às 19h, ao redor da Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9369 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a implantação de demarcação no solo (sinalização) com vaga destinada exclusivamente para "Carga e Descarga", em frente ao estabelecimento comercial Vila Show, localizado na Rua das Bananeiras, em frente ao número 1060 no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9373 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita realização de revitalização geral da praça, por meio de reforma das calçadas, pintura do solo, ambiente localizado junto a Rua Eleonora de Camargo Almança, altura do número 325 no Bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 9374 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a implantação de um bicicletário no centro da cidade, preferencialmente nos arredores do bolsão de estacionamento ou em local indicado conforme estudo técnico realizado.

INDICAÇÃO nº 9375 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da Rua Antonio Alves Madeira, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9376 – TODOS VEREADORES - Solicitam premiação do aluno que reside em Santana de Parnaíba e que tirar a maior nota no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

INDICAÇÃO nº 9377 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a instalação de contenções elevadas (tachões ou outros dispositivos de segurança) na rotatória localizada na entrada do bairro Fernão Dias, no cruzamento das ruas José Pontes com a rua Ibirapuera e rua Paraíso.

INDICAÇÃO nº 9378 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Av. Fortunato Camargo altura do nº870, no Bairro Cidade São Pedro, Gleba-C.

INDICAÇÃO nº 9379 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção do bueiro da avenida das Conchas próximo ao número 60, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 9380 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma estação com aparelhos de ginástica e brinquedos de parquinho ao ar livre, localizada na Alameda Chapada das Mesas (Alphasítio Res. Com.), ao lado do nº 15, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 9381 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma espaço de lazer, com aparelhos de ginástica e brinquedos de parquinho ao ar livre, no terreno situado na esquina entre a Av. dos Parques e a Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 9382 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a pintura do redutor de velocidade na rua do Gavião, nº 289, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 9383 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a manutenção de bueiro na rua Victório Marchezine ao lado do nº 473, no bairro Jardim Sabrina – Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9384 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a retirada da barra de ferro ou, alternativamente, a reinstalação da base de acrílico na recepção da Unidade de Saúde Avançada (USA), localizada na rua Soldado Paulo Sérgio Romão, nº 15, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9385 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implantação de um sistema de triagem prévia na entrega de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

INDICAÇÃO nº 9386 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita implantar três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal Dailton Antonio da Silva Junior, localizado na Rua Ceará, nº 191 no Bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha), sendo duas destinadas à caminhada e uma corrida.

INDICAÇÃO nº 9387 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal Refúgio dos Bandeirantes, localizado na Estrada Rosmari Hidalgo dos Santos nº498, no bairro Refúgio dos Bandeirantes, sendo duas destinadas à caminhada e uma corrida.

INDICAÇÃO nº 9388 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal Jardim São Luís, localizado na Avenida Brasil, nº 863 no bairro Jardim São Luís, sendo duas destinadas à caminhada e uma corrida.

INDICAÇÃO nº 9389 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a contratação de mais três inspetores para o C.M. Profª Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, localizado na rua Ernesto de Fiori, nº 35, no bairro Colinas da Anhanguera, considerando que atualmente a unidade conta com apenas quatro inspetores em atividade, sendo que o ideal para atender adequadamente a demanda da escola é o total de sete profissionais.

INDICAÇÃO nº 9390 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45 graus (45°) na Avenida Jaguari, no trecho compreendido entre os números 316 e 346, localizado no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9391 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a substituição dos bebedouros instalados no Colégio Municipal Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, localizado na Rua Ernesto de Fiori nº 35, bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 9392 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de três faixas demarcadas no circuito de pistas no Parque Municipal Colinas da Anhanguera, localizado na rua Yolanda Mahalyi nº60, no bairro Colinas da Anhanguera, sendo duas destinadas à caminhada e uma à corrida.

INDICAÇÃO nº 9393 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a contratação de mais dois profissionais de limpeza para o C.M. Profª Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, localizado na rua Ernesto de Fiori, nº 35, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 9394 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a implantação de uma placa de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” na calçada da rua Frederico Ozanan nº 120, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 9396 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a construção de uma rampa de acesso no C.M. Profª Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, na rua Ernesto de Fiori, nº 35, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 9397 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a construção de contenções (muro de arrimo de concreto armado) no trecho do braço da cachoeira que passa pela Estrada do Agricultor próximo a altura do nº 1024, no bairro Quintas do Ingai.

INDICAÇÃO nº 9398 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a aquisição e disponibilização de novos aparelhos de otoscópio em todos os consultórios do Pronto socorro Infantil sito à Rua Professor Edgar de Moraes, 765, bairro Jardim Frediani, tendo em vista que os atualmente existentes encontram-se quebrados e sem condições de uso.

INDICAÇÃO nº 9399 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a construção da calçada ao longo de toda a extensão do lado par da Rua Jerônimo Gonçalves, bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 9401 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a revitalização do viaduto, com a inclusão de pintura artística em suas estruturas, localizado em Santana de Parnaíba, o qual liga a região central, através da Rua Padre Luís Alves Siqueira Castro, no Bairro Jardim Parnaíba, à Estrada Tenente Marques, número 05, no Bairro Sítio Outra Banda.

INDICAÇÃO nº 9403 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a implementação de Totens Eletrônicos de Senhas de Atendimento por categorias, incluindo atendimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre outros, em toda a rede de atendimento hospitalar municipal, inclusive no novo Hospital Municipal a ser inaugurado.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
28ª Sessão Ordinária de 23/09/2025

REQUERIMENTO nº 1036 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP, a manutenção da rede de esgoto na rua Professor Edgar de Moraes, nº 66, no bairro Jardim Professor Benoá.

REQUERIMENTO nº 1037 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita que seja oficiado ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) a fim de faça a implantação de faixas de pedestres, placas de advertência, instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou lombofaixas, e outras medidas que possam contribuir para a segurança no local na Estrada dos Romeiros, km 39, sentido do bairro Centro – próximo à rotatória de acesso à Rua Vereda Tropical e Rua da Samambaia.

REQUERIMENTO nº 1038 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita à Companhia Municipal de Transportes de Osasco, a revisão e readequação dos horários da linha de ônibus 804 – Sentido Alphaville 3 / Retorno Jardim Isaura, especialmente quanto ao restabelecimento do horário das 16h20 no itinerário de volta.

REQUERIMENTO nº 1039 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Guilherme Pompeu de Almeida altura do nº 237, no bairro Parque dos Eucaliptos - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 1040 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa SABESP S/A, melhoria no fornecimento de água em todas as residências do Residencial NewVille, localizado na Rua Macuco, bairro Suru.

REQUERIMENTO nº 1041 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Gabriel Jorge Salomão altura do número 166, no bairro Chácara do Solar I - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 1042 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A, que a mesma venha providenciar o nivelamento da tampa da rede de esgoto situada na Rua Professor Edgar de Moraes, em frente aos n.º 59, no Bairro Vila Nova.

REQUERIMENTO nº 1043 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), para que seja realizada a atualização do sistema de CEP, para incluir corretamente a rua Manoel Cremm, localizada no bairro Chácaras Boa Vista.

REQUERIMENTO nº 1044 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a criação de uma unidade móvel de atendimento a vítimas de violência doméstica no município de Santana de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 1045 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a ampliação do efetivo policial e o reforço do policiamento em áreas críticas do município de Santana de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 1046 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a implantação de programas de conscientização e educação de trânsito no município de Santana de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 1047 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a criação de unidades móveis de atendimento a vítimas de crimes no município de Santana de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 1048 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita à empresa Enel Brasil, para que averigue o poste que se encontra torto na Rua Pedro Gonçalves Leme número 149 no bairro Jardim Ceará - Fazendinha. (conforme resposta ao Ofício nº 1140/2025 Requerimento 929 Protocolo nº 014750)

REQUERIMENTO nº 1049 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção da tubulação de água potável que estourou na rua John Graz, na altura do nº2, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 1050 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para a manutenção do vazamento de água situado à Rua Joaquim José Amarantes, em frente ao nº 406, no Bairro Parque dos Eucaliptos - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 1051 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento de água na Rua Pedro Vaz de Barros, em frente ao número 319, Bairro Parque dos Eucaliptos Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 1052 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), para que seja realizada a atualização do sistema de CEP para incluir corretamente a Estrada do Engenho no bairro Tanquinho.

REQUERIMENTO nº 1053 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Antônio da Silva Pontes altura do nº11, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

REQUERIMENTO nº 1054 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na avenida Fortunato Camargo altura do nº1198, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

REQUERIMENTO nº 1055 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo altura do nº933 no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

REQUERIMENTO nº 1056 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo altura do nº1178 no Bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

REQUERIMENTO nº 1057 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na Av. Fortunato Camargo altura do nº870, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-C.

REQUERIMENTO nº 1058 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita ao DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, para que providencie a poda da árvore na Estrada dos Romeiros altura do km 45.

REQUERIMENTO nº 1059 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 1000, próximo ao acesso da Av. Victor Civita, no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 1060 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na avenida Conselheiro Ramalho, nº 853, no bairro Cidade São Pedro.

REQUERIMENTO nº 1061 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a fim de que disponibilize um médico neurocirurgião em um hospital regional próximo ao município de Santana de Parnaíba.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

28ª Sessão Ordinária de 23/09/2025

REQUERIMENTO DE PESAR nº 218 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ ANASTÁCIO GOMES, ocorrido no dia 17 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 219 - VEREADOR ZAQUEU - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor BRUNO OLIVEIRA ARAÚJO, ocorrido no dia 20 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 220 - VEREADORES ZAQUEU e JONATHAN GOMES - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora EUNICE BELLONI, sogra do ex- Vereador Nequinho Desanti, ocorrido no dia 22 de setembro de 2025.

PAUTA DAS MOÇÕES

28ª Sessão Ordinária de 23/09/2025

MOÇÃO nº 126 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Aplausos em reconhecimento e admiração pelo trabalho realizado, através da INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO PROJÓV, liderada pelo Presidente Nelson Ferreira dos Santos e pela Coordenadora Adriani Aparecida da Silva, que há 27 anos realiza um trabalho exemplar na inserção de jovens de 15 a 17 anos no mercado de trabalho.

MOÇÃO nº 127 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Aplausos ao Dia do Quiropraxista, à profissional Sra. KÁTIA FERNANDES, comemorado em 18 de setembro.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

28ª Sessão Ordinária de 23/09/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 559/2025, DE 15/09/2025 “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Santuário de Animais Silvestres Resgatados, sem aptidão de retorno à natureza, no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 560/2025, DE 15/09/2025 “Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre Commotio Cordis no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 561/2025, DE 15/09/2025 “Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR JONATHAN GOMES E FÁTIMA DO SOCIAL

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 562/2025, DE 16/09/2025 “Institui a Campanha Não Existe Idade para Estudar.”

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 564/2025, DE 18/09/2025 “Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Microcefalia no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 565/2025, DE 18/09/2025 “Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome Nefrótica no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 566/2025, DE 18/09/2025 “Institui no calendário oficial, o Abril Laranja como mês da conscientização para a prevenção da crueldade contra animais, no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADORA JANETINHA FREITAS E PRESIDENTE HUGO SILVA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 567/2025, DE 19/09/2025 “Institui o Programa de Capacitação e Especialização de Cirurgiões-Dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde para o Atendimento de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

PROCESSO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025, DE 18/09/2025

“Institui o Programa ‘DE PORTAS ABERTAS... EM BUSCA DO SABER LEGISLATIVO’.”

AUTORIA: VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO E JOÃO GALHARDI

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 559/2025

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Santuário de Animais Silvestres Resgatados, sem aptidão de retorno à natureza, no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o **Programa Municipal de Santuário de Animais Silvestres Resgatados**, destinado a acolher animais da fauna silvestre, que não possuam condições de retorno ao seu habitat natural.

Art. 2º - O Programa tem como objetivos:

- I – garantir condições adequadas de bem-estar e qualidade de vida aos animais acolhidos;
- II – apoiar a preservação da fauna silvestre e a educação ambiental;
- III – fomentar parcerias com universidades, organizações não governamentais, órgãos ambientais e iniciativa privada para o manejo e manutenção dos animais;
- IV – promover ações educativas voltadas à conscientização da população sobre proteção à fauna e combate ao tráfico de animais silvestres.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com instituições públicas e privadas para a implementação do Programa.

Art. 4º- O espaço destinado ao Santuário terá caráter não comercial, sendo vedada qualquer forma de exploração econômica direta dos animais.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Setembro de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 559

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a criação do Programa Municipal de Santuário de Animais Silvestres Resgatados, no Município de Santana de Parnaíba.

Diversos animais silvestres são resgatados em operações no município e, em muitos casos, não apresentam condições de retorno ao seu habitat natural, necessitando, portanto, de um espaço adequado para viver com dignidade.

Além de assegurar a proteção e o bem-estar desses animais, o Programa terá importante impacto social e educacional, ao possibilitar atividades de educação ambiental e conscientização da população sobre a preservação da fauna, o combate ao tráfico e à exploração ilegal de animais silvestres.

Trata-se, assim, de uma medida de interesse público, ambiental e social, que contribuirá para consolidar Santana de Parnaíba como referência regional na proteção e cuidado com os animais silvestres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário Antônio Branco, 15 de Setembro de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 560/2025

Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre Commotio Cordis no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Luciano Aparecido Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Campanha Municipal de Conscientização sobre Commotio Cordis, com o objetivo de:

- I – Informar a população sobre o que é commotio cordis, seus fatores de risco, sinais clínicos e condutas de primeiros socorros;
- II – Promover ações educativas voltadas à prevenção de acidentes esportivos relacionados à commotio cordis, em especial entre crianças, adolescentes e jovens atletas;
- III – Capacitar profissionais da área da saúde, da educação física, do esporte, instrutores, treinadores e monitores para o correto reconhecimento da condição e o uso de desfibriladores (DEA);
- IV – Incentivar a instalação de desfibriladores externos automáticos (DEA) em espaços esportivos públicos e privados.

Art. 2ºA Campanha de que trata esta Lei será coordenada pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, e poderá:

- I – Promover palestras, eventos, seminários e oficinas sobre o tema em escolas, centros esportivos, clubes e outros espaços públicos;
- II – Produzir e distribuir materiais educativos em formato impresso e digital;

III – Realizar treinamentos periódicos de RCP (reanimação cardiopulmonar) e uso de DEA (desfibrilador externo automático) abertos à população e às equipes esportivas locais;

IV – Estimular convênios e parcerias com entidades médicas, esportivas e de proteção à vida.

Art. 3º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre Comotio Cordis, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de novembro, em referência ao caso internacionalmente conhecido do jogador Adam R. (ou outra data a ser escolhida com base em algum evento local ou nacional).

Parágrafo único. Na semana que compreender essa data, a Prefeitura poderá intensificar as ações da Campanha Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 560

A commotio cordis é uma condição médica rara e grave, caracterizada por uma parada cardíaca súbita provocada por impacto direto no tórax, especialmente durante atividades esportivas. Sua ocorrência é mais comum entre jovens atletas e pode levar à morte instantânea, caso não haja atendimento imediato.

Em Santana de Parnaíba, com o crescimento das atividades esportivas em escolas e centros comunitários, torna-se essencial conscientizar a população, especialmente treinadores, pais e educadores, sobre os riscos, sinais de alerta e medidas preventivas relacionadas à commotio cordis.

A presente proposta visa não apenas informar, mas também preparar a cidade para responder de forma eficaz a essas emergências, promovendo uma cultura de segurança e preservação da vida.

Plenário Antônio Branco, 15 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 561/2025

"Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado e dá outras providências".

Jonathan Gomes Ferreira de Souza e Maria de Fátima Barbosa de Oliveira, Vereadores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, a ser realizada anualmente, na semana que compreender o dia **5 de dezembro**, em alusão ao **Dia Internacional do Voluntário**, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado terá como objetivos:

- I – estimular a prática do voluntariado como instrumento de transformação social;
- II – valorizar a atuação de entidades, grupos e cidadãos que desenvolvam ações voluntárias no Município;
- III – promover a cultura da solidariedade e da cidadania participativa;
- IV – fomentar o engajamento de jovens, adultos e idosos em atividades de interesse comunitário.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, poderão ser promovidas, por iniciativa da sociedade civil organizada, instituições privadas, organizações sociais, escolas, universidades, associações comunitárias e demais interessados:

- I – palestras, debates, seminários e oficinas de formação;
- II – campanhas educativas junto à comunidade;
- III – ações de voluntariado em áreas como saúde, educação, cultura, meio ambiente, esporte e assistência social;
- IV – reconhecimento e valorização de pessoas ou entidades que se destacarem em atividades voluntárias.

Art. 4º O Poder Público poderá apoiar, incentivar e divulgar as iniciativas relacionadas à Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, sem caráter obrigatório e sem geração de despesas adicionais, respeitada a conveniência administrativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Setembro de 2025.



JONATHAN GOMES
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)
VEREADOR - PSD



FÁTIMA DO SOCIAL
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)
VEREADORA - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 561

O voluntariado é um dos mais nobres instrumentos de transformação social, pois representa a dedicação espontânea e solidária de pessoas que, de forma livre e desinteressada, se colocam a serviço da comunidade. Essa prática, que nasce da iniciativa cidadã, promove inclusão, fortalece vínculos e contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

A Organização das Nações Unidas (ONU), ao instituir o Dia Internacional do Voluntário, celebrado em 5 de dezembro, reconheceu a importância da atuação voluntária como força mobilizadora capaz de gerar impacto positivo em diversas áreas, como saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e assistência social.

No Município de Santana de Parnaíba, existem inúmeras entidades, grupos organizados e cidadãos que já desenvolvem trabalhos voluntários de grande relevância, muitas vezes de forma silenciosa, mas com resultados significativos na vida das pessoas beneficiadas. É papel do Poder Legislativo valorizar e dar visibilidade a essas iniciativas, estimulando que mais munícipes possam se engajar nesse movimento solidário.

A criação da Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 5 de dezembro, tem exatamente esse propósito: promover a cultura da solidariedade, incentivar o engajamento social e reconhecer a importância de todos aqueles que dedicam parte de seu tempo, talento e energia para o bem da coletividade.

Importante destacar que este Projeto de Lei não gera qualquer despesa ou obrigação ao Poder Executivo, pois se limita a instituir, no calendário oficial do Município, uma semana temática de conscientização, deixando a cargo da sociedade civil organizada, instituições privadas, escolas, universidades e demais interessados a realização de atividades voluntárias. O Poder Público poderá, se assim entender conveniente, apoiar e divulgar as ações, sempre sem caráter impositivo.

Diante disso, a aprovação da presente proposição significará um passo importante para o fortalecimento da cidadania ativa em Santana de Parnaíba, estimulando cada vez mais a participação comunitária e reforçando os valores da solidariedade e da cooperação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Setembro de 2025.



JONATHAN GOMES
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)
VEREADOR - PSD



FÁTIMA DO SOCIAL
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)
VEREADORA - PP

PROJETO DE LEI Nº 562/2025

"Institui a Campanha "Não Existe Idade para Estudar".

Luciano Aparecido Almeida , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído a Campanha "Não Existe Idade para Estudar", com a finalidade de incentivar a retomada dos estudos por jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluí-los.

Paragrafo único. A Campanha referida neste artigo tem como objetivo principal estimular o retorno a escola daqueles que, por qualquer motivo, não iniciaram ou interromperam os estudos no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio.

Art. 2º O Município poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e organizações não governamentais (ONGs), com vistas a promoção e execução das ações previstas nesta Lei. Art.

3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art.

4º Esta lei entra em vigor na data de sua p

Plenário Antônio Branco, 16 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 562

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e um instrumento essencial para o desenvolvimento pessoal, social e econômico dos cidadãos. No entanto, milhares de jovens e adultos em nosso país ainda enfrentam dificuldades para concluir o Ensino Fundamental ou Médio, seja por questões socioeconômicas, falta de acesso à escola, necessidade de trabalhar desde cedo ou outras circunstâncias adversas.

Nesse contexto, a criação da Campanha “Não Existe Idade para Estudar” visa combater a evasão escolar e incentivar a retomada dos estudos por parte daqueles que, por qualquer motivo, não puderam dar continuidade à sua formação educacional na idade adequada.

A proposta tem como objetivo principal estimular o retorno à escola de jovens e adultos, resgatando sua autoestima, ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho e promovendo a inclusão social. Além disso, a campanha poderá ser desenvolvida por meio de parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e ONGs, fortalecendo a rede de apoio educacional e garantindo maior capilaridade às ações.

Investir na educação de jovens e adultos é promover cidadania, reduzir desigualdades e construir uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro. Portanto, esta lei representa um passo importante na construção de políticas públicas voltadas à valorização da educação em todas as fases da vida.

Plenário Antônio Branco, 16 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 564/2025

“Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Microcefalia no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

Luciano Aparecido Almeida , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Microcefalia, com o objetivo de promover ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social e acessibilidade, assegurando os direitos fundamentais das pessoas com microcefalia no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Microcefalia:

I – Garantia do diagnóstico precoce, acompanhamento médico contínuo e tratamento multidisciplinar;

II – Acesso a terapias especializadas, tais como: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia;

III – Inclusão escolar com suporte pedagógico e profissionais de apoio especializados;

IV – Apoio psicossocial e orientação às famílias;

V – Criação e manutenção de centros municipais de referência para o atendimento de crianças com microcefalia;

VI – Realização de campanhas de conscientização e de combate ao preconceito;

VII – Articulação intersetorial entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior, visando à implementação desta Política.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 564

A microcefalia é uma condição neurológica que impacta significativamente o desenvolvimento físico e cognitivo da criança. Diante da necessidade de políticas públicas que garantam atenção integral e apoio contínuo a essas pessoas e suas famílias, este projeto visa instituir uma política municipal efetiva, com ações coordenadas nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Santana de Parnaíba, cidade com forte crescimento e desenvolvimento social, deve ser referência no cuidado e na inclusão de pessoas com deficiência. O poder público tem a responsabilidade de oferecer suporte especializado e condições de vida dignas a todos os seus cidadãos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 565/2025

"Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome Nefrótica no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

Luciano Aparecido Almeida , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome Nefrótica, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de Setembro, com o objetivo de informar, educar e conscientizar a população sobre essa condição de saúde.

Art. 2º A Semana terá como finalidades:

- I – Divulgar informações sobre os sinais e sintomas da Síndrome Nefrótica;
- II – Promover a detecção precoce da doença, por meio da orientação à população sobre a realização de exames laboratoriais básicos;
- III – Sensibilizar a sociedade quanto aos desafios enfrentados pelas pessoas com a síndrome e seus familiares;
- IV – Desenvolver ações educativas em escolas, unidades básicas de saúde, hospitais e demais espaços públicos;
- V – Incentivar a participação de profissionais da saúde, associações de pacientes, universidades e demais instituições relacionadas;
- VI – Combater o preconceito e promover a inclusão social das pessoas diagnosticadas com a doença.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Conscientização poderão ser realizadas as seguintes atividades:

I – Palestras, seminários e rodas de conversa com médicos, nutricionistas, psicólogos e outros especialistas;

II – Campanhas de divulgação em mídias diversas (rádio, redes sociais, cartazes, painéis eletrônicos), com informações acessíveis à população;

III – Atividades culturais e educativas em escolas, praças públicas e unidades de saúde;

IV – Ações de triagem ou testagem em unidades de saúde, sempre que possível.

Art. 4º A Semana de Conscientização poderá ser organizada em parceria com:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Hospitais, organizações não governamentais, universidades, associações de pacientes e demais entidades da sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, sem prejuízo da celebração de parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 565

A Síndrome Nefrótica é uma condição rara, mas com alto impacto na vida de quem convive com ela — especialmente crianças, que representam grande parte dos casos. Muitas vezes os sintomas são confundidos com outras doenças, e o diagnóstico é tardio.

A informação e a conscientização são ferramentas fundamentais para o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a redução de complicações graves. Criar uma Semana Municipal de Conscientização representa um passo importante na valorização da saúde pública preventiva e na inclusão de pacientes com doenças crônicas raras no debate social e nas políticas públicas.

Além disso, esta Lei se alinha a princípios constitucionais do direito à saúde e pode ser um modelo replicável em outras cidades do país.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 566/2025

Institui no calendário oficial, o Abril Laranja como mês da conscientização para a prevenção da crueldade contra animais, no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Jeanette Costa de Freitas e José Hugo da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o Abril Laranja, a ser comemorado no mês Abril de cada ano, com o objetivo de conscientizar os Municípios sobre a importância de respeitar os animais e evitar abusos e maus tratos.

Artigo 2º. A primeira semana do mês de Abril será voltada à realização de campanhas educativas que impactem na defesa e na proteção dos animais e no incentivo à prática da adoção animal.

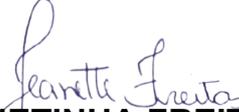
Artigo 3º. O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com entidades que apoiem a causa animal, para as finalidades dispostas nesta lei.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Revoga-se a Lei 3.832 de 24 de junho de 2013.

Artigo 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.



JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 566

O presente Projeto de Lei apoia a causa animal e objetiva preservá-los de maus tratos e crueldade.

A data do Abril Laranja advém da Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade Contra Animais que criou, em 2006, a campanha Abril Laranja para conscientizar as pessoas, da importância do respeito à saúde e dignidade dos animais, prevenindo atos de maus-tratos e abusos.

A Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em 1.978, adotou a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, aqui retratada, com destaques nosso:

1. Todos os animais tem o mesmo direito à vida;
2. Todos os animais têm direito ao respeito e à proteção dos humanos;
3. Nenhum animal deve ser maltratado;
4. Todos os animais selvagens tem o direito de viver livremente em seu habitat;
5. O animal que o humano escolher para companheiro, nunca deve ser abandonado;
6. Nenhum animal deve ser usado em experiências que causem dor;
7. Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida;
8. A poluição e a destruição do meio ambiente são considerados crimes contra animais;
9. Os direitos dos animais devem ser defendidos por lei;
10. Os humanos devem ser educados para observar, respeitar e compreender os animais desde a infância.

Além dos Direitos Universais, acima expostos, a lei brasileira No. 9605/98 (Lei dos

Crimes Ambientais) estipulou penalidades para atos cruéis contra animais, abaixo retratada:

Artigo. 32 – Praticar ato abusivo, maus-tratos, ferir, mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena – detenção de três meses a um ano e multa

§ 1º. Incorre, nas mesmas penas, quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 1º A – Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no “caput” deste artigo, será a reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição à guarda.

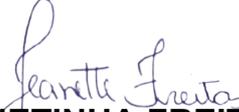
§ 2º. A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorrer a morte do animal.

Ou seja, há legislação para ser aplicada e é necessário que esta legislação e estes direitos dos animais e deveres dos humanos, sejam difundidos na população para que cada um que possua um animal, seja responsável pela sua guarda e segurança, conscientizando-se sobre as penalidades dispostas para que pratique maus-tratos.

Portanto campanhas educativas são necessárias para ensinar que os animais não devem ser vítimas de abusos ou maus-tratos e, que, aqueles que o praticarem estarão sujeitos às punições legais, que a nosso ver devem ser severas, inibindo tais praticas danosas e muitas vezes irreparáveis.

Por esta razão apresentei a parte legal, nesta mensagem, assim, propondo a conscientização de todos os Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tão justa e tão preocupada com os animais, requerendo que a proposição seja votada favoravelmente por todos. Plenário Antônio Branco, 19 de setembro de 2025

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.



JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 567/2025

Institui o Programa de Capacitação e Especialização de Cirurgiões-Dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde para o Atendimento de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Luciano Aparecido Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Programa de Capacitação e Especialização de Cirurgiões-Dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde, com o objetivo de promover o atendimento humanizado, adaptado e eficaz de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A capacitação mencionada no art. 1º deverá abranger, entre outros conteúdos:

- I – Compreensão das características comportamentais de crianças com TEA no contexto odontológico;
- II – Técnicas de abordagem sensorial e comunicativa adequadas ao público-alvo;
- III – Estratégias para o manejo da ansiedade e do estresse durante o atendimento;
- IV – Utilização de tecnologias assistivas, quando indicadas;
- V – Adaptação e estruturação do ambiente clínico para a redução de estímulos sensoriais potencialmente desencadeadores de crises.

Art. 3º Para a implementação do programa, a Prefeitura poderá firmar parcerias com:

- I – Instituições de ensino superior;
- II – Conselhos de classe, como o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO-SP);
- III – Associações representativas de pessoas com autismo;
- IV – Profissionais especialistas na área;
- V – Demais entidades públicas ou privadas com reconhecida atuação na temática.

Art. 4º O programa poderá ser incorporado à Política Municipal de Saúde Bucal, com a

devida previsão orçamentária, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, estabelecendo diretrizes, cronogramas, critérios de participação e demais providências necessárias à sua efetivação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 19 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 567

O presente Projeto de Lei tem como finalidade assegurar às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso a um atendimento odontológico adequado, considerando suas particularidades sensoriais, emocionais e comportamentais. Tal medida visa não apenas a promoção da saúde bucal, mas também a efetivação de políticas públicas inclusivas no âmbito da saúde municipal.

Diversos estudos demonstram que crianças com TEA enfrentam barreiras significativas no atendimento odontológico convencional, o que exige dos profissionais capacitação técnica específica e sensibilidade para lidar com essa população.

A proposta está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente – e com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário.

Por fim, a iniciativa reafirma o compromisso deste mandato com a inclusão, o respeito à diversidade e a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência em nosso município.

Plenário Antônio Branco, 19 de Setembro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Institui o Programa "DE PORTAS ABERTAS... EM BUSCA DO SABER LEGISLATIVO".

Leonice Fedrigo Duarte da Silva e João Antonio Aguiar Barros Galhardi, Vereadores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o programa "De Portas Abertas... Em Busca do Saber Legislativo", com o objetivo de:

I – possibilitar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, professores e demais cidadãos o acesso ao Plenário e às demais dependências da Casa;

II – promover atividades educativas sobre o papel do Poder Legislativo, sua história e a importância da participação popular;

III – valorizar a memória política e institucional do Município.

Art. 2º As visitas poderão ser agendadas previamente junto à Câmara Municipal, que organizará os grupos, horários e roteiros, observando:

I – a disponibilidade do espaço físico e das atividades legislativas;

II – a designação de servidores ou guias para acompanhar os visitantes;

III – a adoção de medidas de acessibilidade e segurança.

Art. 3º O programa poderá contemplar:

I – exposições históricas, vídeos institucionais e palestras educativas;

II – entrega de material informativo sobre o Poder Legislativo Municipal;

III – registros fotográficos ou audiovisuais das visitas, respeitada a legislação vigente.

Art. 4 ° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.


LEO DA EDUCAÇÃO
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)
VEREADORA - MDB


JOÃO GALHARDI
(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)
VEREADOR - PSD

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13

O Poder Legislativo Municipal, enquanto representante direto dos interesses da população, desempenha papel essencial na consolidação da democracia e no fortalecimento da cidadania. Entretanto, observa-se que grande parte da comunidade, especialmente crianças e adolescentes, ainda desconhece as atribuições, a história e o funcionamento desta Casa de Leis, o que dificulta a plena compreensão da importância da participação popular nos processos decisórios.

O programa “De Portas Abertas... Em Busca do Saber Legislativo” surge com a finalidade de aproximar o Parlamento Municipal dos cidadãos, proporcionando um espaço permanente de aprendizado, diálogo e valorização da memória política de Santana de Parnaíba.

Por meio de visitas orientadas ao Plenário e às demais dependências da Câmara, acompanhadas de atividades educativas, alunos da Rede Municipal de Ensino, professores e munícipes em geral terão a oportunidade de conhecer, de forma prática e dinâmica, o cotidiano legislativo, a história institucional e o impacto das leis no desenvolvimento local.

Ao promover esse intercâmbio entre a população e o Legislativo, a Câmara reforça seu compromisso com a transparência, a educação para a cidadania e a formação de lideranças conscientes e comprometidas com o bem comum. Além disso, estimula o senso crítico e a participação social, elementos indispensáveis para o aprimoramento das políticas públicas e para o exercício pleno da democracia.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Resolução representa investimento no futuro do Município, pois fomenta uma cultura de respeito às instituições, fortalece o vínculo entre a sociedade e seus representantes e incentiva a construção de uma comunidade mais informada, engajada e participativa.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.


LEO DA EDUCAÇÃO
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)
VEREADORA - MDB


JOÃO GALHARDI
(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)
VEREADOR - PSD